DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

AMARILDO SIQUEIRA JUNIOR
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 029, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para o orçamento de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1003 de 30 de abril de 2019.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais) destinado a suplementação de dotação orçamentária, descrita abaixo:

02.06 – Diretoria de Educação

02.06.02 – Manutenção do Ensino Básico Geral

12.361.0007.1032 – Ampliação e Reforma das Escolas Municipais

4.4.90.51 – Obras e Instalações (FR 05) – R$ 70.000,00

02.06 – Diretoria de Educação

02.06.05 – Manutenção do Ensino Médio

12.362.0007.2021 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

3.3.90.30 – Material de Consumo (FR 02) – R$ 6.000,00

Total.....R$ 76.000,00

Art. 2° Servirá de recurso para a cobertura do Crédito no valor de R$ 76.000,00 (Setenta e Seis mil reais), a anulação parcial de dotações nos termos do art. 43, parágrafo 1°, inciso III da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, conforme indicado abaixo:

02.06 – Diretoria de Educação

02.06.02 – Manutenção do Ensino Básico Geral

12.361.0007.1032 – Ampliação e Reforma das Escolas Municipais

3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (FR 05) ficha 96 – R$ 70.000,00

02.06 – Diretoria de Educação

02.06.05 – Manutenção do Ensino Médio

12.362.0007.2021 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (FR 02) ficha 115 – R$ 6.000,00

Total.....R$ 76.000,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 02 de maio de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 030, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para o orçamento de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1004 de 30 de abril de 2019.

A Câmara Municipal de Taquarivaí

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial que cria dotação orçamentária no Orçamento Geral do Munícipio, no valor de R$ 123.450,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), na forma abaixo especificada:

02.06 Diretoria de Educação

02.06.02 Manutenção do Ensino Básico Geral

12.361.0007.2037 Manutenção do Programa PAR – Plano de Ações Articuladas

3.3.90.30 Material de Consumo – (FR 5) ficha 187 = R$ 123.450,00

Total.....R$ 123.450,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito no valor de R$ 123.450,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), o excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

II da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 02 de maio de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 031 DE 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o orçamento de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 986, de 21 de novembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinado a suplementação da dotação orçamentária abaixo descrita:

02.06 – Diretoria de Educação

02.06.02 – Manutenção do Ensino Básico Geral

12.361.0007.1032 – Ampliação e Reforma das Escolas Municipais

4.4.90.51 – Obras e Instalações (FR 01) ficha 88 – R$ 140.000,00

Total: .....R$ 140.000,00

Art. 2.º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), será coberto pelo excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de 09 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 09 de maio de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Decreto n.º 32, de 9 de maio de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de novos membros para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (COMDES) – Mandato 2019-2021, do Município de Taquarivaí, e dá outras providências.

A PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 991, de 12 de dezembro de 2018, que consolida o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – COMDES e estabelece incentivos para a instalação de novas empresas no Município de Taquarivaí;

CONSIDERANDO os fundamentos contidos no art. 174 da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica do Município de Taquarivaí, que sustentam a finalidade do estabelecimento de condições para a atração de novas empresas para o Município, mediante a concessão de isenções;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um órgão assessor para a tomada de decisões, bem como garantia da transparência da política de incentivo fiscal municipal;

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social ser este órgão de assessoramento, tal qual disposto no art. 2.º da Lei n.º 991/2018, bem como sua condição de colegiado de formação paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a nova formação do Conselho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – COMDES, para o mandato de 2019-2021, composto pelos membros abaixo mencionados:

I – Representantes da Diretoria Municipal de Administração

Titular: Paulo Sérgio de Moraes

RG: 23.919.132-8 CPF: 141.714.718-00

Suplente: Rosana Aparecida do Nascimento

RG: 14.462.668 CPF: 254.871.018-17

II - Representantes da Diretoria Municipal de Finanças

Titular: José Edson Barbosa Félix

RG: 52.538.823-0 CPF: 951.513.465-04

Suplente: Maria Alice Fernandes Barros

RG: 28.268.093-7 CPF: 176.417.158-69

III - Representantes da Diretoria Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

Titular: Amarildo Siqueira Junior

RG: 47.826.641-8 CPF: 381.641.098-78

Suplente: Marcus Vinícius dos Santos Rossi

RG: 22.211.336-4 CPF: 246.076.888-51

IV - Representantes do Setor Agroindustrial

Titular: Edson Romano Cerciná

RG: 70.427.155-03 CPF: 540.876.600-44

Suplente: Luiz Felipe de Carvalho

RG: 47.657.211-3 CPF: 381.612.388-04

V - Representantes do Setor de Comércios

Titular: Helena Maria Aparecida de Oliveira Santos

RG: 42.884.564-2 CPF: 335.923.398-00

Suplente: José Reinaldo de Ramos

RG: 43.039.809 CPF: 380.701.268-09

VI - Representantes do Setor de Prestadores de Serviços

Titular: Carlos Roberto Grotti

RG: 3400136 CPF: 014.645.449-24

Suplente: Vanessa Tomaz Monteiro Bastos

RG: 32.461.520-6 CPF: 303.902.738-16

Art. 2.º Caberá à Plenário COMDES a elaboração de seu regimento interno, em estrita observância aos preceitos da Lei n.º 991/2018.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo municipal a aprovação, mediante decreto, da minuta do regimento interno elaborada pela Plenária do COMDES

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 7 de maio de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Outros Atos

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Taquarivaí/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, Resolve:

Art. 1 - Convocar a realização da 4° Conferencia Municipal de Saúde que seguira a metodologia de reunião ampliada a ser realizada no dia 13 de maio de 2019, no Centro de Convivência do Idoso, das 8:30 às 12:00.

Att. 2° - Fica instituída a Comissão Organizadora, pelos seguintes representantes:

I - Dorival Antônio Teoli;

II – Eliane Teixeira Gilliet;

III – Ana Flavia Bomfim Barros;

IV – Luiz Antônio de Oliveira

3° - A 4° Conferência Municipal terá como tema “ A Consolidação do SUS para a Manutenção do Direito à Saúde”.

4° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 10 de maio de 2019.